



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000000429/2024

Assunto: evento "Masterclass de Gestão por Competência"

DESPACHO DIRG 852/2024

Trata-se de Ofício nº 7/2024/SGP/TRT16, doc. (0096814), da Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando capacitação para as servidoras DAMARYS DE SOUZA AFONSO e ELAINE MORAES PACHECO, lotadas naquela Unidade, no evento "Masterclass de Gestão por Competência", na modalidade presencial, promovido pela empresa INFOCO-RH Ltda, CNPJ 44.825.501/0001-82, nos dias 25 e 26 de março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, com proposta no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) por participante, conforme doc. (0104573).

Por meio do Despacho EJUD 2/2024, constante no doc. (0106589), a Diretora da Escola Judicial autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa no doc. (0107262) que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do parecer DIVAJ 111/2024, doc. (0107056), nos termos do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21, se manifesta pela possibilidade da contratação da empresa INFOCO-RH Ltda, no evento "Masterclass de Gestão por Competência", na modalidade presencial, a ser realizada nos dias 25 e 26/03/2024, na cidade de Curitiba/PR.

Diante do exposto, acato o Parecer do DIVAJ (doc. (0107056)), e considerando que no doc. (0107262) há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Processo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com base no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos à Exmª. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificação da inexigibilidade de licitação.

São Luís/MA, *(datado e assinado digitalmente)*.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 06/03/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0110349** e o código CRC **0D34CB80**.

Referência: Processo nº 000000429/2024

SEI nº 0110349